

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REFORMA E ADEQUAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL JOAQUIM FERREIRA HENRIQUES. CABENDO À EMPRESA VENCEDORA O FORNECIMENTO DE MATERIAL, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS CONFORME PROJETOS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS ESTABELECIDAS NO MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTARIA E CRONOGRAMA EM ANEXO, BEM COMO FORNECIMENTO DO ENSAIO TECNOLÓGICO DO CORPO DE PROVA DO CONCRETO UTILIZADO NA OBRA; CABENDO AINDA ÀS EMPRESAS PARTICIPANTES A APRESENTAÇÃO DO B.D.I. UTILIZADO NA FORMA DO ANEXO I.

O VALOR MÁXIMO ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO É DE R\$ 161.000,00 (cento e sessenta e um mil reais).

ENTREGA DOS ENVELOPES N.º 01 DOCUMENTAÇÃO E N.º 02 PROPOSTA até às 09:00h do dia 07-10-2010, no Depto. de Lançadoria (Protocolo)

ABERTURA DO ENVELOPE 01 DOCUMENTAÇÃO E ENVELOPE 02 PROPOSTA: 07-10-2010 – às 09:10h.

JOÃO SANCHEZ  
PREFEITO MUNICIPAL  
Mineiros do Tietê, 21-09-2010.  
(A debitar) (21)

## MIRANTE DO PARANAPANEMA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DO PARANAPANEMA

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2010  
OBJETO: Contratação de empresa para execução de Quadra Poliesportiva Coberta do Distrito de Costa Machado, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos - LOCAL: Prefeitura Municipal de Mirante do Paranapanema - DATA DA REALIZAÇÃO: 08 de Outubro de 2010 – HORÁRIO: 09:00 horas. O Edital completo será fornecido na Prefeitura Municipal, Fone (18) 3991-9191 – de segunda a sexta feira, das 08:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:00 horas.

EDUARDO QUESADA PIAZZALUNGA  
Prefeito Municipal  
(A debitar) (21)

## MOGI DAS CRUZES

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES

COMISSÃO MUNICIPAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CMPL  
AVISO DE LICITAÇÃO  
EDITAL DE LEILÃO ADMINISTRATIVO Nº 01/2010 - PROCESSO Nº 3.138 e 41.362/09

O MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES, por intermédio da COMISSÃO MUNICIPAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CMPL, torna público, para conhecimento de quantos possam interessar, que está promovendo o LEILÃO ADMINISTRATIVO PARA ALIENAÇÃO POR VENDA, DE SUCATAS e BENS INSERVÍVEIS, no estado em que se encontram. Os envelopes dos interessados contendo a “PROPOSTA” deverão ser entregues, imprimeiramente, no Departamento de Gestão de Bens e Serviços da Prefeitura Municipal, na Av. Ver. Narciso Yague Guimarães, 277 – 1º andar (Edifício-Sede da Municipalidade), até às 08:30 horas do dia 26 de outubro de 2010. na mesma data às 09:00 horas, em ato público, serão abertos os envelopes apresentados pelos licitantes que acudirem ao certame. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição para download no site da Prefeitura (www.pmmc.com.br - link: Licitações). Nos termos do art. 40, IV da Lei Federal nº 8.666/93, o edital poderá ser examinado e, querendo, adquirir o projeto básico ou especificações técnicas, no endereço acima, o qual deverá trazer CD-R ou Pen Drive para sua cópia.

MOGI DAS CRUZES, em 20 de setembro de 2010.  
ELEN MARIA DE O. VALENTE CARVALHO  
Presidente da CMPL  
(A debitar) (21)

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES

COMISSÃO MUNICIPAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CMPL  
JULGAMENTO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/10 - PROCESSO Nº 25.775/10  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS/SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DE EDIFÍCIO LOCALIZADO NA RUA OLEGÁRIO PAIVA, Nº 33, ESQUINA COM A RUA PROFESSOR ALVARO PAVAN – CENTRO CIVICO, NESTE MUNICÍPIO, PARA IMPLANTAÇÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÉDICO DE URGÊNCIA – SAMU 192.

Ministério da Saúde – Portaria nº 1.314, de 27 de maio de 2010.  
EMPRESA VENCEDORA: TRÓPICO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.

MOGI DAS CRUZES, em 20 de setembro de 2010.  
ELEN MARIA DE O. VALENTE CARVALHO  
Presidente da CMPL  
(A debitar) (21)

## MOGI-GUAÇU

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI-GUAÇU

AVISO DE LICITAÇÃO – A Prefeitura Municipal de Mogi Guaçu comunica aos interessados que a DATA E HORÁRIO PARA A APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS do PREGÃO PRESENCIAL nº.048/10 - Processo Licitatório nº. 10186/10, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de castração de animais das espécies canina e felina do sexo feminino, se dará às 09:00 hs do dia 05 de outubro de 2010. O Edital completo está disponível para consulta e aquisição na sala do Pregão, situada no 6º andar do edifício do Paço Municipal à Rua Henrique Coppi nº.200 – Centro – Mogi Guaçu/SP, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:30 horas, em dias úteis, mediante o recolhimento de R\$ 10,00 (Dez reais) na tesouraria da Prefeitura no andar térreo do mesmo endereço mencionado acima e/ou sem ônus através do site WWW.mogiguacu.sp.gov.br.

Mogi Guaçu, 20 de setembro de 2010  
DR. PAULO EDUARDO DE BARROS – Prefeito Municipal  
AVISO DE LICITAÇÃO – A Prefeitura Municipal de Mogi Guaçu comunica aos interessados que a DATA E HORÁRIO PARA A APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS do PREGÃO PRESENCIAL nº.049/10 - Processo Licitatório nº. 10243/10, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de transportes, se dará às 09:00 hs do dia 08 de outubro de 2010. O Edital completo está disponível para consulta e aquisição na sala do Pregão, situada no 6º andar do edifício do Paço Municipal à Rua Henrique Coppi nº.200 – Centro – Mogi Guaçu/SP, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:30 horas, em dias úteis, mediante o recolhimento de R\$ 10,00 (Dez reais) na tesouraria da Prefeitura no andar térreo do mesmo endereço mencionado acima e/ou sem ônus através do site WWW.mogiguacu.sp.gov.br.

Mogi Guaçu, 20 de setembro de 2010  
DR. PAULO EDUARDO DE BARROS – Prefeito Municipal  
AVISO DE LICITAÇÃO – A Prefeitura Municipal de Mogi Guaçu comunica aos interessados que a DATA E HORÁRIO PARA A APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS E PROPOSTAS da CONCORRÊNCIA nº.003/10 - Processo Licitatório nº. 1831/10, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para

prestação de serviços de execução de obras de terraplenagem, guias, sarjetas e pavimentação alfáltica através do “PCM – Plano Comunitário de Melhoramentos”, e execução de obras de tapa buracos, recapeamento asfáltico, terraplenagem, guias, sarjetas, pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais em bairros e ruas do Município de Mogi Guaçu, se dará às 09:00 hs do dia 28 de outubro de 2010. O Edital completo está disponível para consulta e aquisição na sala da Comissão Municipal de Licitações, situada no 6º andar do edifício do Paço Municipal à Rua Henrique Coppi nº.200 – Centro – Mogi Guaçu/SP, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:30 horas, em dias úteis, mediante o recolhimento de R\$ 15,00 (Quinze reais) na tesouraria da Prefeitura no andar térreo do mesmo endereço mencionado acima e/ou sem ônus através do site WWW.mogiguacu.sp.gov.br até o dia 26 de outubro de 2010.

Mogi Guaçu, 20 de setembro de 2010  
DR. PAULO EDUARDO DE BARROS – Prefeito Municipal  
TERMO ADITIVO Nº.02 AO CONTRATO Nº. P001/10 - CONTRATADA: FOXF SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA. P.L. nº.14513/2009 NATUREZA DA LICITAÇÃO: PP nº.067/09 OBJETO: Prorrogação por mais 04 meses, contados a partir de 08/09/2010, alteração de serviços e acréscimo em 4, 24%. DOTAÇÃO: 3390/Diversas VALOR GLOBAL: R\$ 4.561.813,71 DATA DE ASSINATURA: 03-09-2010. M.Guaçu, 20 de setembro de 2010. DR. PAULO EDUARDO DE BARROS – Prefeito Municipal  
COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES – Convite Nº. 107/10 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº.9810/10 OBJETO: Aquisição de pão de leite para hot dog. AVISO: Leva-se ao conhecimento de interessados que a licitação em epígrafe na fase de PROPOSTA DE PREÇOS, obteve a seguinte classificação: 1ª – BOMPÃO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA ME; e 2ª – KIM NETO IND. E COM. DE PANIFICAÇÃO LTDA. M. Guaçu, 20 de setembro de 2010. WALTER MARTINI FRANCO – Presidente da C.M.L.  
(A debitar) (21)

## MOMBUCA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBUCA

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 03/2010  
RATIFICAÇÃO  
Por força do disposto no artigo 26 da Lei Federal N.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, RATIFICO a Dispensa de Licitação procedida nos autos do Processo de Dispensa de Licitação Nº. 03/2010, com fundamento no artigo 24, inciso IV da referida legislação, para contratação da empresa V.L. Construtora Ltda., para as obras de construção de muro de contenção de encosta, em canteiro entre a Av. Josefa Maria da Conceição e a pista à esquerda no sentido Mombuca-Capivari da MBC-030, pelo valor de R\$ 148.200,00, tendo em vista o Decreto Municipal N.º 1272, de 15 de julho de 2010, que Declarou em situação anormal, caracterizada como situação de emergência neste Município em decorrência das chuvas ocorridas no dia 23 de janeiro de 2010 e 14 e 15 de julho de 2010, o qual foi devidamente homologado pelo Governo Federal, através da Portaria N.º 565, de 06 de setembro de 2010. Publique-se. Prefeitura Municipal de Mombuca, 13 de setembro de 2010. Marcos Antonio Poletti-Prefeito Municipal.  
(A debitar) (21)

## MONGAGUÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

AVISO DE EDITAL – Acha-se aberto na Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá o Pregão Presencial n.º 046/2010. Objeto: Aquisição de 01 Veículo. O Início da sessão de lances dar-se-á às 10h00min, do dia 04 de Outubro de 2010. O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados, no endereço eletrônico www.mongagua.sp.gov.br, através do aplicativo Licitações Pregão Presencial. Para qualquer esclarecimento, entrar em contato telefone (13) 3445-3067 – 3445-3082, e e-mail licitação@mongagua.sp.gov.br – Salim Issa Salomão – Autoridade Competente.  
(A debitar) (21)

### PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

AVISO DE EDITAL – Acha-se aberto na Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá o Pregão Presencial n.º. 058/2010 - com Registro de Preço. Objeto: aquisição de Peças para Máquina Costal da linha “Shindaiwa”, conforme descrição no edital. O Início da sessão de lances dar-se-á às 14h00min, do dia 30 de Setembro de 2010. O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados, no endereço eletrônico www.mongagua.sp.gov.br, através do aplicativo Licitações Pregão Presencial. Para qualquer esclarecimento, entrar em contato telefone (13) 3445-3067 – 3445-3082, e e-mail licitação@mongagua.sp.gov.br – Salim Issa Salomão – Autoridade Competente.  
(A debitar) (21)

### PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

AVISO DE EDITAL - Acha-se aberto na Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá o Pregão Presencial nº 059/2010, cujo objeto Contratação de empresa para realização de atividades recreativas no período de 4 a 8 de outubro de 2010 – Semana da Criança, Termo de Referência. O Início da sessão de lances dar-se-á às 14h30min do dia 01-10-2010. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados, no endereço eletrônico www.mongagua.sp.gov.br, através do aplicativo “Licitações” Pregão Presencial. Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3445-3052 telefax (13) 3445-3082.  
(A debitar) (21)

### PREFEITURA MUNICIPAL DE DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA MONGAGUÁ

SALIM ISSA SALOMÃO, Autoridade Competente, designada pela portaria nº 146/2.010, no exercício de suas atribuições legais, de acordo com a Adjudicação, datada de 20/09/2.010, tornam publico para o conhecimento de todos os interessados que, HOMOLOGO o item do lote nº. 01, a licitante: Jornal Diário do Litoral Ltda - EPP, com o valor unitário de R\$ 20,00 (vinte reais), do Edital Pregão Presencial Registro de Preços nº. 054/2.010, tendo como objeto: Contratação de Empresa para a Divulgação de Atos Oficiais, com um prazo de 12 (doze) meses, conforme descrição e quantidades constantes do Anexo I – Termo de Referência.  
(A debitar) (21)

## CÂMARA MUNICIPAL DE MONGAGUÁ

ATO n.º 011, de 17 de setembro de 2010.  
VALMIR WIAZOWSKI, Presidente da Câmara Municipal de Mongaguá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Considerando que, após a homologação do Concurso Público 01/2010, formalizado através do Ato nº 08, de 06 de agosto de 2010, foi constatada pela assessoria jurídica da Câmara Municipal de Mongaguá, em parecer específico acerca do exame da legalidade do certame, a ocorrência de irregularidade insanável no correspondente processo administrativo, motivada pela não observância das medidas administrativas atinentes ao

artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal);

Considerando que, devido à irregularidade constatada pela assessoria jurídica da Câmara Municipal, o Concurso Público nº 01/2010, e todos os seus efeitos jurídicos, foi SUSPENSO por intermédio do ATO 09 de 24 de agosto de 2010, antes, portanto, de quaisquer medidas concretas de chamamento, convocação, admissão e posse dos candidatos aprovados;

Considerando que o Ato nº 09, de 24 de agosto de 2010, facultou aos interessados e aos candidatos aprovados no concurso público, no prazo de 15 (quinze) dias, o direito de manifestação no processo administrativo, para conhecerem os fundamentos jurídicos apresentados pela assessoria da Câmara Municipal de Mongaguá, como forma de resguardar o devido processo legal, o princípio da publicidade e, especialmente, os comandos fixados pelo artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal de 1988:

Considerando que decorreu “ in albis” o prazo conferido aos interessados e aos candidatos aprovados no concurso público ofertarem suas correspondentes manifestações;

Considerando, finalmente, ser dever desta Casa, resguardar os gastos públicos, cumprindo rigorosamente a lei e afastando toda e qualquer possibilidade de falta de observância dos requisitos impostos pela Lei de Responsabilidade Fiscal;  
RESOLVE:

Artigo 1º - Fica ANULADO, o concurso Público 001/2010, pela não observância do artigo 16 da Lei Complementar n.101/2000.

Artigo 2º- a anulação referida no “caput” deste artigo abrange o edital e os atos administrativos subsequentes, inclusive o ato de homologação, visando a regularização do procedimento administrativo, nos moldes fixados pelo artigo 16 da Lei Complementar n.101/2000.

Artigo 3º - Atendida a exigência legal faltante, a Câmara Municipal realizará novo concurso público, em função da necessidade de complementação do seu quadro de servidores efetivos, com redução paralela dos cargos comissionados, visando atender os princípios constitucionais atinentes à matéria.

Artigo 4º - Aos participantes do concurso público nº 01/2010, fica garantido e preservado o direito à nova inscrição, sem qualquer custo adicional.

Registre-se. Publique-se.  
Mongaguá, 17 de setembro de 2010.  
Valmir Wiazowski  
Presidente  
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ  
(A debitar) (21)

## MONTE ALTO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
Concorrência Pública nº 001/2010  
PROC. SAF/SL Nº 023/2010  
OBJETO: Contratação de serviços de coleta dos resíduos sólidos urbanos, operação de transbordo, transporte e destinação final de resíduos sólidos urbanos; e, coleta, transporte e destinação dos resíduos de serviço de saúde.  
A Comissão Permanente de Licitações comunica aos interessados na licitação em epígrafe, nos termos do disposto no parágrafo 3º, do artigo 109, da Lei Federal nº 8.666/93, que a empresa Alfalix Ambiental Ltda interpôs recurso hierárquico em face de sua inabilitação no certame. Fica aberto aos demais licitantes o prazo de cinco dias úteis para a interposição de eventuais impugnações.  
(A debitar) (21)

## MONTE APRAZÍVEL

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE APRAZÍVEL

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 005/2010 DE 22-07-2010.  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 103/2010.  
Objeto: Concessão de Uso Remunerado, para Fins Comerciais, do Imóvel Municipal identificado como Bar do late Clube – Dependências Físicas Construídas nas Margens da Represa Lavinio Luchesi. Face ao constante dos autos do Processo Administrativo nº 103/2010, referente a Concorrência nº. 005/2010, HOMOLOGO o presente certame, o qual findou-se com a decisão de Habilitação da Proposta da única empresa participante: IRACEMA MARIA SICONELLI-ME., inscrita no CNPJ. Sob nº. 12.045.961/0001-00, estabelecida na Rua Rodrigo de Oliveira Lima, 177, Bairro Parque das Aroeiras, nesta cidade de Monte Aprazível, CEP. nº. 15.150-000, no Município de Monte Aprazível/SP.  
Valor Total Mensal: 16, 00(dezesseis) UFESP(s).  
Monte Aprazível, 13 de setembro de 2010.  
Wanderley José Cassiano Sant’Anna – Prefeito Municipal.  
(A debitar) (21)

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE APRAZÍVEL

SETOR DE LICITAÇÕES  
A Prefeitura Municipal de Monte Aprazível/SP convida as empresas e demais interessados a participarem de licitações públicas (concorrências, tomadas de preços, convites, etc.) a providenciarem a inscrição ou renovação do REGISTRO CADASTRAL, conforme determina o artigo 34, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93. A relação dos documentos a serem apresentados poderá ser obtida no site www.monteaprazivel.sp.gov.br ou no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, Praça São João, nº. 117. – Centro- Monte Aprazível/SP Informações: (17) 3275-9500.  
Monte Aprazível, 21 de setembro de 2010  
Gilberto dos Santos – Presidente Provisório da COMUL  
(A debitar) (21)

## NOVA EUROPA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA EUROPA

AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇO Nº. 004/2010.  
A Prefeitura Municipal de Nova Europa, Estado de São Paulo, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações, torna público para o conhecimento de quem possa interessar, que no dia 22 de outubro de 2010, às 13:30 horas, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal, sito à Rua 15 de Novembro, nº 75 – Centro – Nova Europa/SP, fará realizar licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, TIPO MENOR PREÇO, tendo como objeto a contratação de empresa de arquitetura/engenharia para elaboração completa de 18 (dezoito) projetos, conforme anexo I - Termo de Referência do edital. O instrumento convocatório e seus anexos poderão ser retirados ou consultados na Sala de Licitações, da Prefeitura Municipal no endereço supra indicado, de segunda às sextas feiras das 9h às 16h e 30min e poderá ser adquirido mediante a uma resma de papel A4. Informações podem ser obtidas através do telefone (0XX16) 3387-9411.  
(A debitar) (21)

## NOVA INDEPENDÊNCIA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA INDEPENDÊNCIA

Processo Licitatório nº 63/10. Modalidade: Tomada de Preços nº 20/10. Tipo Menor Global. Embasamento Legal: Lei Federal nº 8666/93 e Lei Orgânica do Município de Nova Independência. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obra de construção de galerias de águas pluviais localizadas no Conjunto Habitacional Nova Independência F, tudo de acordo com memorial descritivo anexo. Tendo em vista todo o processado ADJUDICO E HOMOLOGO o objeto desta Tomada de Preços a empresa COPEL ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA que apresentou proposta no valor total de R\$ 104.446,96 (Cento e quatro mil quatrocentos e quarenta e seis reais e noventa e seis centavos). Nova Independência, 21 de Setembro de 2010. Jose Pedro Toniello - Prefeito Municipal (A debitar) (21)

### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA INDEPENDÊNCIA

TORNA PÚBLICO:  
Processo Licitatório nº 61/10. Modalidade: Tomada de Preços nº 19/10. TIPO DE MENOR PREÇO GLOBAL. Embasamento Legal: Lei Federal nº 8666/93 e Lei Orgânica do Município de Nova Independência. Objeto: Contratação de empresa especializada em Pavimentação Asfáltica de diversas ruas do Conjunto Habitacional “F” tudo de acordo com Memorial Descritivo, Especificação Técnica, Cronograma Físico Financeiro, Planilha Orçamentária e Projeto Técnico de Pavimentação Anexos ao Edital. Tendo em vista todo o processado ADJUDICO E HOMOLOGO o objeto desta Tomada de Preços a empresa COPELMA CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA que apresentou proposta no valor global de R\$ 222.551,89 (duzentos e vinte e dois mil quinhentos e cinquenta e um reais e oitenta e nove centavos). Nova Independência, 10 de setembro de 2010. Jose Pedro Toniello - Prefeito Municipal (A debitar) (21)

## OCAUÇU

### PREFEITURA MUNICIPAL DE OCAUÇU

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PARCIAL  
Tomada de Preços 12/2010  
Objeto: aquisição de 01 (um) Trator Agrícola e 01 (uma) Grade Aradora de Arrasto conforme especificações constantes no Anexo I, parte integrante deste processo licitatório, que tem como critério de julgamento o MENOR PREÇO UNITÁRIO.  
DORIVAL MARZOLA, Prefeito Municipal de Ocaucu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições contidas na legislação vigente, HOMOLOGA e ADJUDICA PARCIALMENTE o objeto da TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2010, referente ao item 02 – Grade Aradora de Arrasto, à empresa classificada em primeiro lugar conforme abaixo:  
FLAVIO FELICE DI FIORE NETO – ME  
Valor: R\$ 13.800,00 (Treze mil e oitocentos reais).  
Prefeitura Municipal de Ocaucu, em 20 de Setembro de 2010.  
DORIVAL MARZOLA, Prefeito Municipal.  
(A debitar) (21)

## OLÍMPIA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIA

LEI Nº 3.463, DE 20 DE SETEMBRO DE 2010  
Autoriza prestação de caução à Caixa Econômica Federal – CEF.  
EUGENIO JOSÉ ZULIANI, Prefeito Municipal de Olimpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,  
FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:  
Art. 1.º Fica o Município de Olimpia autorizado a prestar caução à Caixa Econômica Federal no valor de R\$ 2.237.063,02 (dois milhões, duzentos e trinta e sete mil, sessenta e três reais e dois centavos), para o projeto de remoção e construção da Lagoa de Tratamento de Esgoto do Córrego dos Pretos.  
§ 1.º a quantia de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais) proveniente do contrato de prestação de serviços financeiros celebrado com a Caixa Econômica Federal, no dia 24 de junho de 2010, ficará depositada em conta bancária específica naquela instituição financeira, nos seguintes valores e datas: R\$ 460.000,00 (quatrocentos e sessenta mil reais), no mês de abril/2011 e R\$ 740.000,00 (setecentos e quarenta mil reais), no mês de junho/2011.  
§ 2.º o valor de R\$ 1.037.063,02 (um milhão, trinta e sete mil, sessenta e três reais e dois centavos) será depositado até a data da assinatura do 1.º módulo do Empreendimento Village Morada Verde em conta específica na Caixa Econômica Federal.  
Art. 2.º a totalidade do valor caucionado visa garantir os recursos necessários à execução das obras de infra-estrutura à cargo do Município de Olimpia em razão da construção de 786 (setecentos e oitenta e seis) unidades residenciais do empreendimento Village Morada Verde, sendo esta destinação exclusiva.  
Parágrafo único. Os valores caucionados poderão ser utilizados pelo Município de Olimpia, conforme cronograma orçamentário e medições na execução da obra, de acordo com o seu cronograma.

Art. 3.º o início das obras de infra-estrutura deverá ocorrer no prazo máximo de 06 (seis) meses após a assinatura do contrato do empreendimento, assim como seu cronograma de execução e funcionamento não poderá exceder o mesmo prazo.  
Art. 4.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se a lei n.º 3.452 de 05 de agosto de 2010 e demais disposições em contrário.  
Prefeitura Municipal de Olimpia, em 20 de setembro de 2010.  
EUGENIO JOSÉ ZULIANI  
Prefeito Municipal  
Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal de Olimpia, em 20 de setembro de 2010.  
CLEBER LUIS BRAGA  
Diretor de Departamento – Expediente  
(A debitar) (21)

### PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIA

LEI COMPLEMENTAR Nº 84, DE 20 DE SETEMBRO DE 2010  
Altera o parágrafo único, do artigo 2.º e incisos I, II e III, do artigo 3.º, da Lei Complementar nº 83, de 10 de agosto de 2010, que institui o Programa de Recuperação de Tributos – PRT, no âmbito do Município de Olimpia e dá outras providências.  
EUGENIO JOSÉ ZULIANI, Prefeito Municipal de Olimpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,  
FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei complementar:  
Art. 1.º o parágrafo único, do artigo 2.º, da Lei Complementar n.º 83, de 10 de agosto de 2010, passa a vigorar com a seguinte e nova redação:  
“Parágrafo único. A adesão ao programa poderá ser formalizada até o dia 15 de outubro de 2010.